DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

DE 28 DE JUNHO DE 2023

 DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO **EXERCÍCIO DE 2015.**

 **MARCELA MACHRY EGGERS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

 **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

 Art. 1º. Fica aprovado o **PARECER nº JM 18518**, inserto no **Processo nº 003297-0200/15-1,** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprova a Prestação de Contas dos Senhores Administradores do Poder Executivo Municipal de Mato Leitão, referente ao “exercício de 2015”.

Art. 2º. Após a aprovação deste Projeto, o Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS, 28 de junho de 2023.

 **MARCELA MACHRY EGGERS**

###  Presidente Exercício 2023

*Registre-se e Publique-se*

EMERSON LUIS KIRCH

1º SECRETÁRIO